



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 09.589.367/0001-67 – Fone: (86) 3288-1120 – Palmeirais – Piauí

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI

PROTOCOLO Nº 02

Em, 01 / 02 / 14

Francisco

Dispõe sobre a autorização para concessão de complementação salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais autorizada a conceder complementação salarial aos servidores contratados e ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º - Os valores da complementação salarial, incidirão sobre o vencimento básico e o valor dos cargos em comissão, passando a remuneração mínima ao valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), excluindo-se as demais vantagens do servidor.

Art. 3º - O servidor contratado que ocupar cargo de comissão terá a complementação salarial apenas sobre o vencimento básico.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia primeiro de janeiro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeirais (PI), 01 de fevereiro de 2014.

LIDO NA SESSÃO

De, 01 / 02 / 2014

Rep
Secretário

Francílio Nunes de Oliveira

Ver. Francílio Nunes de Oliveira
Presidente

Genivaldo Cortez de Sousa

Ver. Genivaldo Cortez de Sousa
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 01 / 02 / 2014

Rep
Secretário